**DECRETO LEGISLATIVO nº.: 01/2022** São Francisco-SE, 24 de fevereiro de 2022.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal na forma específica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o período carnavalesco e em consonância com o Decreto Municipal nº. 51/2020, **DECRETA**:

Art.1º- **Estabelecer ponto facultativo somente no dia 01 de março de 2022(terça-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO-SE, em 24 de fevereiro de 2022.



**DARIO BATISTA SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores